



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 107/2025

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS**, inscrita no CNPJ nº 18.773.785/0001-31 e Inscrição Estadual nº 003.600832.00-77, com sede na Rua Operário Uriel de Moura Ferreira, nº 31, bairro Vila Maria, São João Del Rey/MG, CEP 36.307-422, neste ato representado pelo presidente José Antônio Nascimento, doravante denominada CONTRATADA, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 11.107/05 e pelo Decreto Federal nº 6.017/07, oriundo Ata de Registro de Preços nº 017/2024, alusiva ao Processo de Licitação nº 049/2024, na modalidade Concorrência nº 003/2024, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de engenharia, para a construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas e manutenção do sistema de iluminação pública, com aprovação do projeto executivo pela concessionária do estado de Minas Gerais – CEMIG/MG**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de 01/01/2026, nos termos do art. 132, da Lei Federal nº 14.133/2021.


Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tuco presentes.

Mariana, 01 de janeiro de 2026.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


André Lima Belico
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


José Antônio Nascimento
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS
VERTENTES - CIGEDAS
CONTRATADA

Testemunhas: 1.  **Douglas de Silva Rocha** 11 335835636

2. 
Mauro Sérgio de Oliveira
ANALISTA TÉCNICO
MAT 0280064
CIGEDAS